



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº. 2546/2016
De 03 de Fevereiro de 2016

Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 79, Inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Ponto Facultativo no expediente dos dias 08 e 10 do mês de fevereiro do corrente ano, em todas as Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,
em 03 de Fevereiro de 2016.**


MARIVAL SILVA SANTANA
Prefeito Municipal